



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 672/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 053/2007 SAUDE

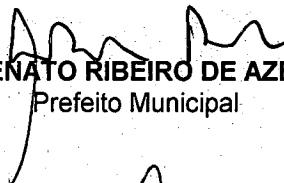
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

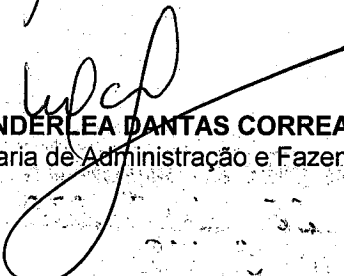
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 053/2007 SAUDE, objetivando aquisição de materiais de consumo para uso da Secretaria de Saúde deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Premium Produtos de Limpeza Ltda - para os Itens: nº 02, 03, 06, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48 e 49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2007
DE N.º 8.129
UMUARAMA, 26 / 10 / 2007
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO